

Universidade Federal de Minas Gerais
Escola de Educação Física, Fisioterapia e de Terapia Ocupacional
Programa de Pós-Graduação em Ciências do Esporte

Edital de Seleção 2017 – Doutorado

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Esporte (PPGCE) da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, **no período de 16 de maio de 2017 a 15 de junho de 2017**, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao curso de DOUTORADO.

As inscrições poderão ser feitas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Esporte da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, situada na Av. Antônio Carlos, 6627, 2º andar, sala 07, Campus da Pampulha – CEP 31270-901 – Belo Horizonte (MG), de 2ª a 6ª feira, exceto em feriados e recessos acadêmicos, no horário de 9:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h. As inscrições poderão também ser enviadas pelo **Correio (Sedex)**, até o dia **08 de junho de 2017**. Não serão aceitas inscrições postadas após essa data.

Contatos: Telefone (31) 3409-2322; e-mail colposed-fis@eeffto.ufmg.br; página web: <http://www.eeffto.ufmg.br>.

I – Das Vagas. Serão oferecidas **16 (dezesesseis) vagas** para ingresso no primeiro semestre letivo de 2017, na área de concentração Treinamento Esportivo, com a seguinte distribuição entre as linhas de pesquisa do curso:

- 1) Análise biomecânica do movimento: 2 (duas) vagas;
- 2) Aquisição, controle e adaptação de habilidades motoras ao longo da vida: 3 (três) vagas;
- 3) Metodologia do treinamento esportivo: 1 (uma) vaga;
- 4) Psicologia do esporte e neurociências aplicadas ao comportamento humano: 5 (cinco) vagas;
- 5) Termorregulação, metabolismo e fadiga no exercício e no treinamento: 5 (cinco) vagas.

Vagas não preenchidas na seleção de que trata este Edital poderão, a critério do Colegiado do Programa, ser oferecidas em regime de fluxo contínuo, para ingresso durante o ano letivo de 2017.

A relação das linhas de pesquisa e dos respectivos professores-orientadores está apresentada no **Anexo 1** deste Edital.

II - Dos Requisitos para a Inscrição. Para se inscrever, o candidato deverá apresentar à Secretaria do Programa os seguintes documentos:

- a)** Formulário de inscrição, devidamente preenchido, disponível na Secretaria e também na página web do Programa, informando a linha de pesquisa pretendida, entre as relacionadas no item I deste Edital;
- b)** 02 (duas) fotografias 3cm x 4cm;
- c)** Cópia da certidão de nascimento ou de casamento;
- d)** Cópia da carteira de identidade;

- e) Cópia do CPF;
- f) Prova de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, no caso de ser candidato brasileiro. A comprovação de estar em dia com as obrigações eleitorais deverá ser feita mediante a apresentação da certidão de quitação eleitoral a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.
- g) Comprovante de endereço;
- h) Candidatos estrangeiros deverão apresentar os documentos exigidos pela legislação específica: cópia do passaporte válido, especificamente, (1) página de identificação, (2) página do visto de entrada no Brasil;
- i) Cópia do diploma de graduação em Educação Física, ou em áreas afins, a critério do Colegiado do Programa, ou de documento equivalente ao diploma, ou de outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de Graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;
- j) Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação;
- k) **Curriculum Vitae comprovado** (com documentação comprobatória), apresentado no modelo Lattes/CNPq (disponível no *site* www.cnpq.br);
- l) 03 cópias do pré-projeto de pesquisa. O pré-projeto de pesquisa deve estar de acordo com as normas constantes no **Anexo 2** deste Edital. O pré-projeto de pesquisa deverá ser apresentado com uma capa contendo o título do pré-projeto, a linha de pesquisa à qual pretende se vincular e espaço para identificar o candidato pelo seu número de inscrição. Este número será informado no momento da inscrição. Não poderá haver ao longo do pré-projeto nenhuma identificação do candidato, sob pena de desclassificação.

Candidatos com necessidades especiais deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições especiais necessárias para a sua participação neste concurso.

A cada candidato, após a inscrição, será atribuído um número de identificação que será utilizado para manter seu anonimato durante a análise do pré-projeto de pesquisa (segunda etapa do processo seletivo).

Após a análise da documentação apresentada, a Coordenação do Programa decidirá sobre o deferimento dos pedidos de inscrição, sendo o resultado divulgado até 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições no quadro de avisos da Secretaria e na página *web* do Programa. Só serão deferidos os pedidos de inscrição que atenderem as exigências deste Edital.

III – Da Banca examinadora. A banca examinadora do exame de seleção para o Doutorado será composta por 5 (cinco) professores-orientadores com credenciamento pleno no Curso, indicados pelo Colegiado. A relação nominal da banca examinadora será divulgada, na Secretaria e na página *web* do Programa, até 48 horas antes do início do processo seletivo, juntamente com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca em função dos candidatos inscritos neste concurso, nos termos da legislação vigente.

IV - Processo Seletivo. O exame de seleção constará de 3 (três) etapas de caráter eliminatório e classificatório.

Caberá recurso contra os resultados da primeira e da segunda etapas, com efeito suspensivo, sem prejuízo do recurso final. O resultado da 3ª etapa será divulgado

juntamente com o resultado final. Os recursos, parcial e final, deverão ser dirigidos à Coordenação do Programa e entregues, pessoalmente ou por procurador munido de procuração simples, no endereço e horário de atendimento externo da Secretaria do Programa, especificados no preâmbulo deste Edital.

Primeira Etapa: Avaliação do *Curriculum Vitae* (100 pontos), de caráter eliminatório e classificatório.

Nesta análise serão priorizados os seguintes aspectos: formação acadêmica, produção intelectual e experiência profissional, docente e não docente, de acordo com os seguintes critérios:

1) Formação Acadêmica (máximo de 50 pontos):

- Conclusão do Curso de Mestrado, se houver (20 pontos por curso de mestrado concluído, máximo de 20 pontos);
- Conclusão da Graduação (30 pontos por graduação concluída, máximo de 30 pontos).

2) Produção Intelectual e Experiência Profissional, docente e não docente (máximo de 50 pontos):

- Candidato é primeiro autor de artigos completos, aceitos ou publicados em periódicos classificados, de acordo com o Qualis da área 21 (CAPES) vigente, nos extratos A1 e A2 = 20 pontos; B1 = 16 pontos.
- Candidato é colaborador (não é o primeiro autor) de artigos completos, aceitos ou publicados em periódicos classificados, de acordo com o Qualis da área 21 (CAPES) vigente, nos extratos A1 e A2 = 05 pontos; B1 = 04 pontos.
- Atividade de ensino com vínculo empregatício em Instituição de Ensino Superior (máximo de 10 pontos), seguindo o seguinte parâmetro: atividade de ensino por semestre (2,5 pontos).
- Atividade profissional não docente no campo da Educação Física e Esportes (máximo de 05 pontos), seguindo o seguinte parâmetro: atividade profissional não docente por ano (2,5 pontos).

Serão considerados aprovados nesta primeira etapa os candidatos que obtiverem, no mínimo, 70 pontos. O resultado desta etapa será divulgado até no **dia 21 de junho de 2017** na Secretaria e na página web do Programa. Somente os candidatos aprovados nesta etapa participarão da etapa seguinte.

Segunda Etapa: Avaliação do pré-projeto de pesquisa (100 pontos), de caráter eliminatório e classificatório.

O projeto será avaliado nesta etapa de acordo com os seguintes critérios: I) Fundamentação teórica: 35 pontos; II) justificativa: 10 pontos; III) Objetivos: 05 pontos; IV) Material e métodos: 35 pontos; V) Adequação do projeto a uma das linhas de pesquisa do Programa: 05 pontos; VI) referências bibliográficas (atualidade, pertinência e consistência): 05 pontos; VI) viabilidade de tempo para execução do projeto em, no máximo, 48 (quarenta e oito) meses: 05 pontos. Serão considerados aprovados nesta segunda etapa os candidatos que obtiverem, no mínimo, 70 pontos.

O resultado desta etapa será divulgado no **dia 23 de junho de 2017** na Secretaria e na página web do Programa a partir das 18:00h. Somente os candidatos aprovados nesta etapa participarão da etapa seguinte.

Terceira Etapa: Apresentação oral do pré-projeto de pesquisa seguida de arguição (100 pontos), de caráter eliminatório e classificatório.

Nesta etapa serão avaliados os seguintes quesitos: a) expressão oral de ideias; b) capacidade de argumentação sobre o pré-projeto apresentado; c) capacidade de síntese; d) capacidade técnico-científica do candidato relativa ao pré-projeto apresentado; e) disponibilidade para realização das atividades relativas ao pré-projeto demonstrada pelo candidato.

O candidato terá o tempo máximo de 20 minutos para apresentação do pré-projeto, momento em que serão disponibilizados *data-show*, computador e retroprojetor. Caso aconteça algum problema com o equipamento ou falta de energia elétrica, a apresentação terá continuidade. Para cada um dos quesitos desta etapa será emitido o mérito potencial, indicado entre as seguintes opções: **“fraco”** - ao qual será atribuída nota de até 25 pontos; **“médio”** - ao qual será atribuída nota de 26 até 50 pontos; **“bom”** - ao qual será atribuída nota de 51 até 75 pontos; **“ótimo”** - ao qual será atribuída nota de 76 até 100 pontos. A nota desta etapa será dada pela média dos pontos do mérito potencial atribuídos a cada um dos quesitos de avaliação. Serão considerados aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem, pelo menos, 70 pontos. Esta etapa será realizada **no período de 26 a 30 de junho de 2017**, na Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional – UFMG/ Campus Pampulha. Os locais e horários serão divulgados na página web do Programa e na Secretaria do Programa **até o dia 23 de junho de 2017**. O resultado desta etapa será divulgado juntamente com o resultado final.

V – Do Resultado Final. O resultado final será dado pela média aritmética das notas obtidas na Avaliação do *curriculum vitae*, no pré-projeto de pesquisa e na apresentação oral do pré-projeto de pesquisa seguida de arguição. Os candidatos serão ordenados em sequência decrescente da nota final apurada, por linha de pesquisa, com a indicação do resultado: **aprovado e classificado**, ou **aprovado, mas não classificado**, ou **reprovado**. Serão admitidos no doutorado os candidatos aprovados e classificados, observado o limite de vagas por linha de pesquisa previsto no item I deste Edital. Em caso de empate, prevalece na organização da Lista de Aprovados, o candidato que tiver obtido maior nota na Arguição sobre o pré-projeto de pesquisa (Terceira Etapa). Persistindo o empate, prevalece o candidato que tiver obtido maior nota na Avaliação de *Curriculum vitae* (Primeira Etapa). Persistindo ainda o empate, prevalecerá o candidato mais velho. O resultado final será afixado no quadro de avisos do Programa **até as 18:00 horas do dia 04 de julho de 2016**.

Conforme estabelece o Regimento Geral da UFMG, o prazo para a interposição de recursos é de 10 (dez) dias contados a partir da data da divulgação do resultado final da seleção. Durante o período de recurso, os candidatos terão acesso as suas respectivas avaliações. Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou via correio eletrônico, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.

A documentação dos candidatos cujos pedidos de inscrição forem indeferidos, assim como a dos candidatos reprovados e dos aprovados, mas não classificados na seleção, deverá

ser requisitada dentro de, no máximo, 30 (trinta) dias após o prazo para o recurso final. Após este prazo, a documentação não procurada será devidamente descartada.

VI – Do Registro e Da Matrícula. O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet, no período 05 a 10 de julho de 2017**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até o dia 17 de julho de 2017**.

O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até o dia 17 de julho de 2017**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação.

Em caso de curso de graduação concluído no exterior, deverá ser apresentada cópia do diploma de curso de graduação com selo de autenticação consular e tradução juramentada para o português do diploma de curso de graduação, exceto para aqueles emitidos em língua espanhola, inglesa e francesa.

Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até o dia 17 de julho de 2017**, o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Programa.

De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, de acordo com o calendário acadêmico da Universidade.

Em atendimento à Resolução Nº 08/2008, de 14 de outubro de 2008, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade, os alunos de doutorado selecionados no exame de seleção de que trata este Edital deverão comprovar conhecimento de **duas línguas estrangeiras** no prazo máximo de 24 meses, a contar da data de sua primeira matrícula no curso. Tal comprovação é requisito para a continuidade dos estudos no

doutorado. Os alunos de doutorado deverão comprovar conhecimento de língua inglesa e de uma segunda língua estrangeira, escolhida entre os idiomas espanhol, francês e alemão. Será aceita uma das seguintes comprovações de conhecimento de língua inglesa, obtida nos últimos 3 anos: **(i)** certificado de aprovação emitido pelo CENEX-FALE-UFMG, em exame realizado para a Área 1 (Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde), nos últimos 3 anos, com o rendimento mínimo de 60 pontos em 100. Informações sobre este exame devem ser obtidas no site do Cenex/FALE/UFMG: www.letras.ufmg.br/cenex, link Exames de Proficiência; **(ii)** Test of English as Foreign Language – TOEFL (mínimo de 213 pontos para o CBT TOEFL, mínimo de 550 pontos para o TOEFL tradicional ou mínimo de 437 pontos para o TOEFL ITP); **(iii)** International English Language Test – IELTS (mínimo: 6,0); **(iv)** First Certificate in English da University of Cambridge. Será aceito um dos seguintes certificados de conhecimento da segunda língua estrangeira escolhida: **(i)** certificado de aprovação emitido pelo CENEX-FALE-UFMG, em exame realizado para a Área 1 (Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde), nos últimos 3 anos, com o rendimento mínimo de 60 pontos em 100; **(ii)** certificados emitidos por outras Instituições reconhecidas internacionalmente; **(iii)** o aluno do doutorado, mediante comprovação, poderá ainda aproveitar a aprovação no exame de conhecimento da língua estrangeira realizada para curso de mestrado credenciado pela CAPES, quando houver.

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2016. Prof. Dr. Mauro Heleno Chagas - Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Esporte.

Anexo 1

Linhas de Pesquisa do Programa e professores-orientadores por linha de pesquisa:

1- Análise biomecânica do movimento

Prof. Dr. Hans Joachim Menzel

Prof. Dr. Mauro Heleno Chagas

2- Aquisição, controle e adaptação de habilidades motoras ao longo da vida

Prof. Dr. Herbert Ugrinowitsch

3- Metodologia do treinamento esportivo

Prof. Dr. Eduardo Mendonça Pimenta

4- Psicologia do esporte e neurociências aplicadas ao comportamento humano

Prof. Dr. Franco Noce

Prof. Dr. Maicon Rodrigues Albuquerque

Prof. Dr. Marco Túlio de Mello

Prof. Dr. Varley Teoldo da Costa

5- Termorregulação, metabolismo e fadiga no exercício e no treinamento:

Profa. Dra. Danusa Dias Soares

Prof. Dr. Samuel Penna Wanner

Prof. Dr. Luciano Sales Prado

Anexo 2

Diretrizes para a elaboração do Pré-Projeto de Doutorado

– A estrutura do projeto de tese deve ser apresentada no formato tradicional, consistindo de: 2 (duas) folhas contendo os itens Pré-textuais (1 folha para a capa* e 1 folha para o sumário); Introdução e Revisão de Literatura (opção de juntos ou separados); Justificativas para a realização do projeto; Objetivos; Hipóteses; Materiais e Métodos; Cronograma de Execução; Estimativa de despesas; Referências.

*Favor verificar o conteúdo que deverá constar na capa no item II, na letra I.

– O projeto de tese deverá ter suas citações e referências de acordo com as normas da ABNT (Manual para Normalização de Publicações Técnico-Científicas. Ed. UFMG, de Júnia Lessa França *et al.*, Edição vigente no ano). As normas da ABNT também poderão ser acessadas no site a seguir:

(<http://www.eeffto.ufmg.br/eeffto/biblioteca/exibe/39/normalizacao>).

– O número máximo de páginas para a elaboração do projeto será de 15 (quinze), sendo que cada página é entendida como 1 (uma) folha de tamanho A4 (210 x 297 mm) com impressão em somente uma face.

– A folha deverá ter margens de 2,0 cm (direita, esquerda, inferior e superior), com espaçamento 1,5 entre as linhas, sendo a fonte Arial 12.

Estruturação do Pré-Projeto

Primeira Página: Capa (conta como página)

<p>Universidade Federal de Minas Gerais (Fonte 15) Escola de Educação Física Fisioterapia e Terapia Ocupacional Programa de Pós-Graduação em Ciências do Esporte</p> <p>Pré-Projeto de Doutorado (Fonte 18) Título do pré-projeto</p> <p>Linha de Pesquisa pretendida (Fonte 16) Espaço para inserir o número de inscrição</p> <p>Belo Horizonte (Fonte 15) Data</p>
--

SUMÁRIO

1. Introdução.....	X
1.1. Justificativas.....	X
1.2. Objetivos.....	X
1.3. Hipóteses.....	X
2. Materiais e métodos.....	X
3. Cronograma.....	X
4. Estimativa de despesas.....	X
5. Referências bibliográficas.....	X